

PORTARIA N.º 045/2023/GAB-SEC/SETASC/MT

Indica membros para compor a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, nomeada interinamente pelo ato governamental nº. Nº 06/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT em data de 03/01/2023 - matéria nº. 28.408 - Página 21, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 398, de 11 de março de 2020, que instituiu a Comissão Gestora Central - A3P (CGC/A3P) do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando que a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

Considerando que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar membros da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para compor a Comissão Gestora Interna de Implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P.

Art. 2º Para o Biênio 2023/2024 a Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da SETASC será composta pelos seguintes membros:

Maria Luzanira Alencar Leal - Titular

Patrícia Elizangela Cabral Pereira de Figueiredo - Suplente

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Interinamente